DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.pirangi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.pirangi.dioe.com.br

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.pirangi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Pirangi
Data: 2016.12.07 08:12:01 -0200

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2388/2016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA SERVIDORA QUE MENCIONA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 42, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Determina a READAPTAÇÃO, em caráter temporário, da servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BEDANA, RG nº 20.298.679/SP., ocupante do cargo de Servente, do quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Direta Municipal, lotada na área de Saúde, para efetuar atividades na função de recepcionista, na área de Saúde, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 06 de dezembro de 2016 à 05 de junho de 2017; facultando a diferença de salário dos cargos, quando será submetida a nova avaliação para verificar a possibilidade de prorrogação ou retorno.

Artigo 2º - Durante este período a servidora estará proibida de exercer atividades de faxinas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor á partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 06 de dezembro de 2016.

BRAS DE SARRO

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 65 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Código Localizador: HB+IQHO6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 23/2016, , do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de Equipamentos e Mobiliários, para as unidades de saúde do município de Pirangi, as Empresas abaixo relacionadas:

1 – Prado Móveis e Equipamentos p/ Escritório Catanduva Ltda – ME, Itens: 01 e 03.

2 – Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora – ME, item: 02.

3 – Nelio Paulino Lins Produtos Hospitalares – ME, item: 04.

4 – Jumas Equipamentos Médicos Ltda – EPP, Item: 05.

5 – Breno Luiz Cumim 34755496896, item: 06.

Assim, fica autorizada a retirada de ordem de compra, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 06 de Dezembro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: EA8VNZBV

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.pirangi.dioe.com.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRÁS DE SARRO, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 24/2016, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de materiais de consumo e equipamentos, para as unidades básicas de saúde do município, as Empresas abaixo relacionadas:

1 – SINVAL DE ALMEIDA PRODUTOS DE LIMPEZA – ME, itens: 05, 06, 14, 15, 16,17, 18, 25, 26, 28, 29, 41, 47, 51, 52, 56, 59, 69, 70, 71, 72 e 76.

2 – DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA – ME, itens: 24, 32,42, 43 e 57.

3 – SERVICES AND BIDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, item: 02.

4 – MARCOS OTÁVIO VIOTO – ME, itens: 04, 07, 08, 09,10, 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 49, 50, 53, 54, 55, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 73, 74 e 75.

5 – E.M. MARQUES INFORMÁTICA EPP, item: 01.

6 – ANA JULIA SCAGGION – ME, item: 03.

7 – RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA – ME, itens: 48 e 60.

Assim, fica autorizada a retirada de ordem de compra, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 06 de Dezembro de 2016.

BRÁS DE SARRO

Prefeito Municipal

Código Localizador: 4+VA/2OV